



MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 45/2023 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

Aprovado
Unanimidade
09/03/2023

“Dá nova redação ao Anexo I da Lei Municipal Complementar nº. 34/2021, no que dispõe sobre a forma de provimento dos cargos de Advogado Municipal e Assistente Jurídico e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Cipotânea/MG, no uso de suas atribuições legais, apresenta para apreciação e aprovação pelo Plenário da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte projeto de lei:

CAPÍTULO I **DA REDAÇÃO DO ANEXO I DA LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº.** **34/2021.**

Art. 1º. O Anexo I da Lei Municipal Complementar nº. 34/2021 passa a vigorar com a seguinte redação conforme o Anexo desta Lei Complementar.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cipotânea/MG, 28 de fevereiro de 2023.

Roberto H. de Oliveira
Prefeito Municipal
Cipotânea - MG

ROBERTO HENRIQUES DE OLIVEIRA
Prefeito de Cipotânea/MG



MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I

DESCRIÇÃO DOS CARGOS

PREFEITURA DE CIPOTÂNEA-MG	
DESCRIÇÃO DETALHADA DOS CARGOS	
CARGO	CARREIRA
ADVOGADO MUNICIPAL	EFETIVO
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:	
Atuar no contencioso do Município.	
DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:	
Representar os interesses do Poder Executivo Municipal em ações/procedimentos judiciais e/ou extrajudiciais. Efetuar outras atividades afins no âmbito de sua competência, determinadas expressamente pelo Chefe do Poder Executivo.	
FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO	
EXPERIÊNCIA MÍNIMA: Nenhuma.	
ESCOLARIDADE MÍNIMA: Superior completo com formação no curso de direito, devidamente habilitado para o exercício da advocacia perante a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).	
VENCIMENTO: R\$ 4.000,00, carga horária de 20h/semanais.	
FORMA DE PROVIMENTO: Concurso Público.	

PREFEITURA DE CIPOTÂNEA-MG	
DESCRIÇÃO DETALHADA DOS CARGOS	
CARGO	CARREIRA
ASSISTENTE JURÍDICO	EFETIVO
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:	
Prestar assistência jurídica ao Advogado Municipal.	
DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:	
Prestar assistência jurídica ao Advogado Municipal em relação aos interesses do Poder Executivo Municipal em ações/procedimentos judiciais e/ou extrajudiciais. Efetuar outras atividades afins no âmbito de sua competência, determinadas expressamente pelo Advogado Municipal e pelo Chefe do Poder Executivo.	
FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO	
EXPERIÊNCIA MÍNIMA: Nenhuma.	
ESCOLARIDADE MÍNIMA: Superior completo com formação no curso de direito, devidamente habilitado para o exercício da advocacia perante a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).	
VENCIMENTO: R\$ 2.500,00, carga horária de 20h/semanais.	
FORMA DE PROVIMENTO: Concurso Público.	



MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 045/2023, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Dá nova redação ao Anexo I da Lei Municipal Complementar nº. 34/2021, que dispõe sobre a forma de provimento dos cargos de Advogado Municipal e Assistente Jurídico e dá outras providências.”

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

É com a grata satisfação que nos dirigimos à presença de Vossas Excelências com a finalidade de remeter o presente projeto de lei complementar, em apenso, para análise e devida aprovação. O projeto trata de substituição do Anexo I da Lei Complementar nº. 34/2021 que criou os cargos de advogado municipal e assistente jurídico.

O Projeto foi elaborado em atenção à Recomendação SEI nº. 19.16.2122.0063730/2022-44 - Processo Administrativo 0024.22.008187-1, recebida da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais apontando a inconstitucionalidade da expressão “ou processo seletivo” que constou como forma de provimento para ambos os cargos.

Assim, para melhor compreensão, elaborou-se projeto de Lei Complementar para substituição do Anexo I, constando a alteração recomendada pelo *Parquet* onde lê-se apenas “concurso público” como forma de provimento para os cargos em questão, demais dados estão iguais à redação original.

Atenciosamente,

Roberto H. de Oliveira
Prefeito Municipal
Cipotânea - MG

ROBERTO HENRIQUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Cipotânea/MG